

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA № 1565, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025

Alterar as Portarias Progepe nº 468/2019, nº 622/2021 e nº 1.327/2023 que concederam aceleração da promoção e progressões, ao servidor THIAGO LUIS DE ANDRADE BARBOSA, Professor do Magistério Superior.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012, o Parecer de Força Executória nº 00111/2024/E-EATE/EADM4//PGF/CGU e o que consta no processo nº 23422.015531/2025-06, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 468/2019/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 434, de 29/03/2019.
Art. 2º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º
a partir de 29/01/2019." (NR)
Art. 3º Alterar a Portaria nº 622/2021/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 94, de 15/09/2021.
Art. 4º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º
a partir de 29/01/2021." (NR)
Art. 5º Alterar a Portaria nº 1.327/2023/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 207, de 16/11/2023.
Art. 6º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º
a partir de 29/01/2023." (NR)
Art. 7º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER